# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Convocação ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Extrato ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guaiçara**
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

**Câmara Municipal de Guaiçara**
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017




## PODER EXECUTIVO

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

**DECRETO N°4002, DE 06 DE MAIO DE 2025.**

***Nomeia 01(um) Visitador do Programa Criança Feliz, com Classificação final do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital n° 002/2025, de 31 de janeiro de 2025.***

**Flavia Ramos Bittencourt Leão Cabral,** Prefeita Municipal de Guaiçara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1 º -** Fica nomeado, para exercer o cargo de: **Visitador do Programa Criança Feliz,** acordo com do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2025, de 31 de janeiro 2025, os abaixo relacionados, de acordo com o cargo e em ordem de classificação:

**I – Visitador do Programa Criança Feliz:**

*05º- Barbara Eduarda dos Santos Silva*

**Parágrafo único** – O acima relacionado, devera tomar posse no prazo de até 5 (cinco) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaiçara, 06 de maio de 2025

*Flavia Ramos Bittencourt Leão Cabral*

***Prefeita Municipal***

Este é digitado e registrado no competente Livro, nesta Secretaria, e publicado no jornal das publicações oficiais do Município e por afixação no átrio do Público Municipal, na data supra nos termos da Lei.

*Cilene Mardegan Ribeiro*

***Chefia De Departamento De Apoio Adm Do Gabinete***

.....

**DECRETO N°4003, DE 06 DE MAIO DE 2025.**

***Nomeia 01 (um) Técnico em Enfermagem, de acordo com Classificação final do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital n° 004/2025, de 11 de março de 2025.***

**Flavia Ramos Bittencourt Leão Cabral,** Prefeita Municipal de Guaiçara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1 º -** Fica nomeada para exercer o cargo de: **Técnico em Enfermagem,** de acordo com o Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 004/2025, de 11 de março 2025, o abaixo relacionado, de acordo com o cargo e em ordem de classificação:

**I – Técnico em Enfermagem:**

*05º Eliete Vieira Gonçalves Machado*

**Parágrafo único** – O acima relacionado, deverá tomar posse no prazo de até 5 (cinco) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaiçara, 06 de maio de 2025

*Flavia Ramos Bittencourt Leão Cabral*

***Prefeita Municipal***

Este é digitado e registrado no competente Livro, nesta Secretaria, e publicado no jornal das publicações oficiais do Município e por afixação no átrio do Público Municipal, na data supra nos termos da Lei.

*Cilene Mardegan Ribeiro*

***Chefia De Departamento De Apoio Adm Do Gabinete***

.....

### Licitações e Contratos

### Extrato

**Extratos Contratos**

1 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÇARA MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Contratado: ENEPE ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM OBRAS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA.

Data: 01/04/2025

Valor: R$ 77.609,40

1 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÇARA MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Contratado: JOSÉ LUIZ BERTOLINO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA OSVALDO CRUZ, Nº. 513, CENTRO, MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP – CEP: 16.430-053.

Data: 05/04/2025

Valor: R$ 17.400,00

.....